

RESOLUÇÃO Nº 05
de 31 de outubro de 1959.

Dispõe sobre concessão de Abono de Natal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Bragança Paulista, um Abono de Natal, correspondente ao valor de um mês de vencimentos.

Artigo 2º - Para ocorrer ao pagamento das despesas de que trata o artigo 1º, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Servirá como recurso de cobertura do presente crédito, a anulação parcial da verba sob o código 111-8.00.1 - Pessoal Variável no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 31 de outubro de 1959.

Presidente da Câmara

Publicada na Voz de Bragança de 07 de novembro de 1959.